Edital

Processo Nº ATSum-0000448-12.2018.5.06.0143

AUTOR JOSE WELLINGTON DE ANDRADE

ADVOGADO ISABELA MARIA DOS SANTOS

SOUZA(OAB: 29452-D/PE)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE SOUZA(OAB:

9662/PE)

RÉU IBRATEC INSTITUTO BRASILEIRO

DE TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO HELIO LUCENA BARBOSA

FILHO(OAB: 35546/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE WELLINGTON DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO

Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP:

54.315-570

Processo: 0000448-12.2018.5.06.0143

Exequente: JOSE WELLINGTON DE ANDRADE, CPF:

047.483.784-09

Advogado(s) do exequente: ISABELA MARIA DOS SANTOS

SOUZA, OAB: PE29452-D CARLOS ALBERTO DE SOUZA, OAB:

PE9662

Executada: IBRATEC INSTITUTO BRASILEIRO DE

TECNOLOGIA LTDA, CPJ: 70.177.159/0001-61

Advogado(a) da executada: Helio Lucena barbosa Filho (OAB:

PE35546)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO

VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade

presencial em concomitância com lances online no dia 17/10/2019,

às 08:30h (horário local) no auditório de Hasta Pública, localizado

no primeiro andar do Fórum Trabalhista de Jaboatão, sito à Estrada

da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570,

com transmissão em tempo real, disponível no site de

responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior

lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para o dia 24/10/2019, no mesmo local às 08:30h,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e

ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco

por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta

Publica, complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em

primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo

Código para aferir autenticidade deste caderno: 140398

2811/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 5111

Data da Disponibilização: Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s)

mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou

pressupõem o deferimento do lanço apresentado.

A oferta de lanços eletrônicos deverá observar o dispositivo

normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou

aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA ---------------------------------------

04 (QUATRO) MICROCOMPUTADORES I 3 COM 4 GB

RAM,500GIGA HD,COM MONOTOR DE 21 POLEGADAS HP,

TECLADO,

MOUSE,GABINETE PADRÃO "A" EM BOM ESTADO DE

CONSERVAÇÃO E

FUNCIONAMENTO.

Localização do bem: ESTRADA DA BATALHA 1200, JARDIM

JORDÃO, JABOATÃO, PE, CEP 5431557

Valor da Avaliação: R$ 6.200,00

Data da Avaliação: 30/04/2019

Fiel Depositário: FLAVIA ANDREIA DOS SANTOS

Valor da Execução: R$ 6.132,00

LEILOEIRO(A) OFICIAL DESIGNADO(A): Tânia Grimaldi

SITE DO(A) LEILOEIRO(A): www.taniagrimaldileiloes.com.br

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO:

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por

ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho

acima identificado.

DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATAO DOS

GUARARAPES/PE-PE, 17 de setembro de 2019. Documento

assinado eletronicamente pelo servidor abaixo referido, por ordem

do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima

nominado.